



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0168/2002 DE 2002

ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0168/2002 DE 26/03/02

ROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

MENTA:

"DENOMINA A CRECHE MUNICIPAL DO JARDIM INGA DE CRECHE MUNICIPAL BRYAN BIGUINATI JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:26:00

00000018307-59



LIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

04.07.2005

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO

PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997

PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997

PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997

PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997

PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997

PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997

PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997
PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997

PROPOSTA DE LEI Nº 100/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) (anexo(s)) nesta data documento(s) assinado(s)	
sob nº 723 e folha de informação sob nº	
04	02/04/02a

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Esta propositura, vem prestar uma homenagem a uma família de amigos , que este Vereador tem o maior respeito e consideração.

Falar da **Família Jardim** é um orgulho muito grande. Daniel Jardim, um homem de um caráter inigualável. Um batalhador incansável, um pai singular , um esposo companheiro , um funcionário competente e amado por todos seus colegas. Meire, um símbolo de humildade, de luta , de amor . Uma esposa e mãe de qualidades inúmeras.

A fé e o amor a Deus que esta família transmite a todos, através de seus gestos e atitudes, fez com que os amigos e familiares pudessem suportar a perda do garoto BRYAN., seu filho.

Este anjo teve seu período aqui na terra de apenas 03 anos, mas ficará na memória e no coração de todos aqueles que um dia puderam o conhecer.

Esta família, irmãos da Igreja Adventista do Sétimo Dia, encontraram o conforto nos braços do Pai e agradecem a Ele a pequena estada de Bryan em suas vidas.

Este anjo era um exemplo de amor, carinho e respeito para com seus pais. Alegria dos avós, amigo de seu irmão Gregory e orgulho de seus pais Daniel e Meire

É uma honra este Vereador poder deixar registrado o nome de **BRYAN** em um estabelecimento de ensino onde a criança é o peça fundamental. Para tanto conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desta Propositura.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

REGISTRO CIVIL de PESSOAS NATURAIS

=====

Quinta Circunscrição do Registro Civil
Alan J. S. Borges
OFICIAL REGISTRADOR

Alisson J. S. Borges
Substituto do Oficial

Rua Djalma Ulrich Nº 154 - tel : (021)2522-1740
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CERTIDÃO DE OBITO

___CERTIFICA que, revendo o livro 555_C de registro de óbito, dele, à fls. 190, sob o número de ordem 123273, consta o de **BRYAN BIGUINATI JARDIM**, falecido em 5 de março de 2002 em hora ignorada no(a) HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, NESTA CIDADE, do sexo masculino, de cor BRANCA, filho de DANIEL RODRIGUES JARDIM e de MEIRE BIGUINATI JARDIM, com a idade de 3 ano(s), residente na AV. COMENDADOR SANTANA, 587 CAPÃO REDONDO- SP, natural de SÃO PAULO-SP. Causa mortis : PULMÃO DE CHOQUE, BRONCO-ASPIRAÇÃO, AFOGAMENTO. Médico atestante Dr(a). NILO JORGE R. GONÇALVES-CRM-RJ- 30355-0. Local de sepultamento: CEMITÉRIO CAMPO GRANDE - SANTO AMARO-SP. Declarante: ANTONIO CARLOS DA SILVA. Obito lavrado em 6 de março de 2002. Observações : DO.3089127. CERT. NASC. 302 SUBDISTRITO DE SÃO PAULO-SP- LV.A-302, FLS. 173, TERMO-145789. DN. 12.11.1998. GUIA 16 DA 12ª DP.-*--*--*--*--*--*--*

Jussara Gomes da Costa
Escrevente Autorizada - CMT

Eu _____, escrevente autorizado a _____
extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2002

Oficial do Registro Civil

Jussara Gomes da Costa
Escrevente Autorizada - CMT

Tab. XVI ato 9

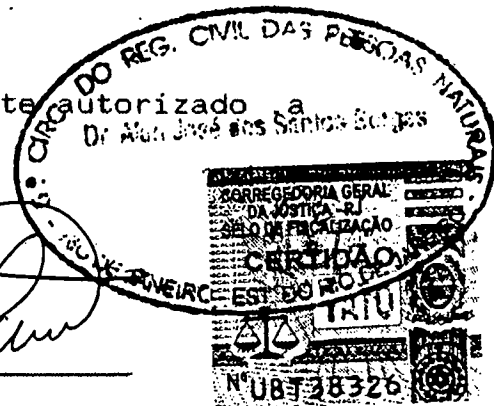
Tab. XVIII ato 11 + 20% F.E.T.J.

R\$ 14.56 - JGC

Folha nº 03 do proc.

Nº 16807 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

04

do processo n° 01- 168 de 20 02 02, 04, 02 (a) Adelina

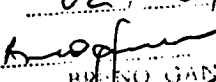
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao SENhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-04-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

02 / 04 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 03/04/02 às 13:50 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Cc
Em 12

João Leito

Instituição e Justiça
de 02

Presidente

ADIEV C/CAVI
Ocupação
11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em 19

(a)

Carlos Roberto de Silva
Secretário

11.130



Folha nº 0577 de 06

Processo 168/2002

Carlos Roberto Sampaio

Reg. 1130

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

RECEBIDO EM 15/04/02

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 168/2002, de minha autoria :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Creche Municipal Bryan Biguinati Jardim) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 168/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/04/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/ff0168-02

19/04/02
LEG 3

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 19/04/02

AS 12:30h

Kathy

Srª Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão Constituição e Justiça.

19/04/02

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

19/04/02

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SECRETARIA
documentos
rubricado
Em 02/05/02

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06
168 02
K
KAMRYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 25 de abril de 2002.

18. - OF-LEG3
OFICIO N.0223/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 168/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina a Creche Municipal do Jardim Ingá de Creche Municipal Bryan Biguinati Jardim, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 168/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Folha n.º	07	do proc
N.º	168	de 19 02
O funcionário	12	

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n° 223, de 25/04/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 168/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica do PL 168/02 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 05.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/04/2002

CASSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Assistente Técnico II
SGM/ATL III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 108 ✓

do processo n° 168 de 02.02.05 (a) KLK

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 02/05/2002

gellante
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *02/05/2002* às *13h*

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SE G U E juntado S, nesta data, P documento S e papel para Informação, rubricado S

sob folha S nº 09 - 12

Em 23 / 5 / 82

(a) *f*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 09 do
Processo nº 168/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 20 de MAIO de 2002

Ofício A. J. L. nº 304 /02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0223/2002
Processo nº 2002-0.093.284-1

15 - DOCREC

15-0340/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 20/5/02
Às 15:15 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar-lhe Vossa

Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e
Justiça, cópias reprográficas das informações prestadas pela Secretaria
Municipal de Educação acerca do Projeto de Lei nº 168/02, de autoria do
Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina a Creche Municipal do
Jardim Ingá de Creche Municipal Bryan Biguinati Jardim.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência meus
protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MC/G/crt
Resp 168-02

À LEG 3
Em 20, 5, 02
[assinatura]

RECEBIDO EM LEG 3

EM 20/05/02
ÀS 17:30 h.

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24 / 05 / 2002

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21.5.02 às 13 h

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 10 do
Processo nº 168/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 05

Do memorando Nº 611/2002-ATL III Em, 22/04/02 (a) *Marlene C. do Valle Garcia*
SME/ATP - Centro de Informática RF. 118.736.8.02

INTERESSADO : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL ATL III

ASSUNTO: denominação de Creche do Jardim Ingá

SME G
Sra. Assessora Parlamentar

Devolvemos o presente a V.S.^a informando que, a Unidade localizada no endereço citado permanece sem patrono, de acordo com a pesquisa efetuada no Sistema Escola On Line, que juntamos às fls. 04.

Informamos, também, que não há na Rede Municipal de Ensino nenhuma Unidade com a denominação proposta Bryan Biguinati Jardim.

Em 22/04/02.

VALMIR AQUILINO DE FREITAS
COORDENADOR DO CENTRO DE INFORMÁTICA
SME-CI

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº ATL

nº 612

Folha de informação nº

06

em 18/ 04 / 02

(a) *NIQUE*

P.H.1

Sr. Diretor

CÓPIA

- Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 168/02 de autoria da vereador (a) Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar Creche da cidade de São Paulo, homenageando "Bryan Biguinati Jardim".

A atribuição de nomes de pessoas a próprios e unidades municipais, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes. Só poderão ser homenageadas com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalador com a população circunvizinha.

A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles já citados: I. homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada; II. Homenagear personalidade que não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo; III. Obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola ou de no mínimo 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência. (Decreto 9517/71, Decreto 24.250/87, Lei 13.333/02, artigo 1º e 2º)

Neste sentido a justificativa apresentada sob fl.03 não atende as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

[Assinatura]

11

18/04/02

NIQUE

18/04/02
11:18
MOLITORA

SGM/ATL/PREAO
Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

PH 401
18 ABR 2002
25.50.400.2

22/03/02
[Assinatura]
DIRETOR-SEÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
HISTÓRICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha nº 12

Processo nº 168/02
Fábio de Castro Paiva
120

Folha de informação nº 08

do Memorando nº 611/2002-ATL III

em 06/05/2002

(a).....

Márcia Silva de Oliveira
Assessora de Gabinete
SME

CÓPIA

INTERESSADO: SGM

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 168/02

SGM / ATL III

Senhora Assessora Chefe

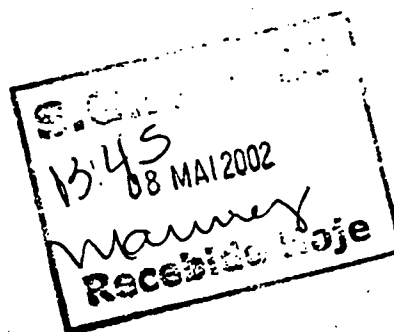
Esta Pasta é favorável (sanção) à propositura do Projeto de Lei em questão, desde que atenda a legislação vigente e com a seguinte ressalva:

- Denomina o CEI do Jardim Ingá de CEI Bryan Biguinati Jardim, ...
- Art. 1º- Fica denominado CEI "Bryan Biguinati Jardim", o estabelecimento municipal de ensino, localizado na Rua Francisco Soares, 27 – Jardim Ingá – Campo Limpo.

Em 06/05/2002

Maria Aparecida Perez
MARIA APARECIDA PEREZ
Chefe de Gabinete
SME

Márcia Silva de Oliveira
MÁRCIA C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-0967/2002

Folha nº 13 de
Processo nº 16862
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 168/02.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Creche Municipal Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado na Rua Francisco Soares, 27, no Jardim Ingá.

Conforme informação do Poder Executivo de fls. 12, o bem em questão é municipal e não foi denominado oficialmente.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, sugere o Executivo às fls. 12 outra descrição para o bem, visando sua correta identificação, razão pela qual, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugere-se o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO N° /02 AO PROJETO DE LEI NO 168/02.

Denomina Centro de Educação Infantil "Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado no



Folha nº 14	do
Processo nº 168/02	
Fábio do Carmo Paiva	
Reg. 11.120	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Jardim Ingá, Campo Limpo, e dá
outras providências.

ANEXO 10 DO PROJ. 11.120

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino localizado na Rua Francisco Soares, 27, Jardim Ingá, Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10.7.02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

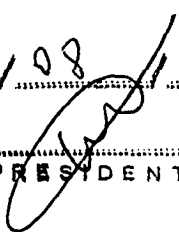
A Douta Comissão de
Educ. e Cultura e Esportes
Em 12 / 7 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 07.08.02 as 12:00 h.


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VERLADOR Raul Conkz
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

08 / 08 / 02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, neste data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 15
Em 09 / 09 / 02





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1278/2002

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 168/02

Folha nº # 15# do

Processo 168/02

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a presente propositura visa a dar o nome de Bryan Biguinati Jardim à Creche Municipal do Jardim Ingá, localizada na Rua Francisco Soares, no Campo Limpo.

Na Justificativa, o autor relata que o homenageando faleceu com apenas 3 anos de idade, ao que consta da Certidão de Óbito (fls. 3), por afogamento.

Há o parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, que – após ter recebido informações solicitadas ao Executivo – opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo para sanar algumas imperfeições redacionais, para uma correta identificação da localização do próprio municipal e para adaptar a nomenclatura do tipo de equipamento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (fls. 13/14).

Da parte desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes – quanto ao mérito – não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que o pretendido pelo ilustre autor – segundo a própria Justificativa do projeto – “... é uma homenagem a uma família de amigos”, eis que perderam precocemente um filho muito amado e a perpetuação de seu nome num Centro de Educação Infantil da Prefeitura será uma maneira – pávida, é verdade – de manter viva a memória do garoto Bryan Biguinati Jardim.

Desse modo, favorável é o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

- Presidente

- Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10 / 09 / 02

AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RF 11.123

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 10 / 09 / 02 às 11 h 30.

Rogério Alves
Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17 de 09 de 2002

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de março de 2003

Presidente

Seguem	_____	juntados	_____	nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricados	_____	sob folhas	_____	nº 1661
Em	08 10 05	103		

ROGÉRIO ALVES
Reg. 11.084



Folha nº - 16 -	do
Processo nº 168/02	
Rogério Alves	
Reg. 11.084	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhora Secretária:

Faça as cópias xerográficas referentes a abaixo-assinado de moradores acompanhar o presente processo, anexando-as na capa plástica protetora, e não fazer juntada, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 68 do Regimento Interno.

09/04/03

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



16 - PAR
16-0544/2003

PUBLIQUE-SE EM

06/05/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 168/2002

Folha nº - 17 - do

Processo nº 168/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino, localizado na Rua Francisco Soares, 27 – Jardim Ingá, Campo Limpo.

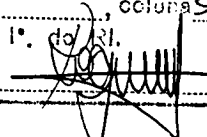
A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, visando sua correta identificação, conforme descrição fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

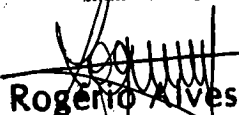
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/05/03

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fs. #13, 15 e 17#)
 publicados no DOM de 16 / 05 / 03
 página(s) 68, colunas 1ª e 2ª
 conforme art. 82 § 1º do RI.
 Conferido: 

967/02 1
 1278/02 2
 544/03 2

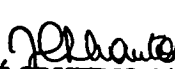
A Leg. 3
 Em, 16 / 05 / 03

Rogério Alves
 Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 16 / 05 / 03
ÀS 11h25 **h.**


Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
 Preparar registro e carta de lei.

03/06/03


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

03/06/03


ZUZI ASSATO
 Assistente da Chefia Técnica

SEGUE  juntado _____, nesta data
 documento _____ e p.p.i. de informação
 rubricado sob folha n.º 18022
 Em 01/07/03

ORLANDO KOCIMENDES
 Ass.



Folha nº...	13	do proc.	
nº	01-168	de	02
ORLANDO KOCI MENDES			
Assistente Técnico			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de junho de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0312/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 03 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 168/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado no Jardim Ingá, Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

α
JCSS/za



Folha nº 19	do proc.
nº 01-18	da 02
ORLANDO ALCANTARA MENDES	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0312/2003

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 13/14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 168/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado no Jardim Ingá, Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino localizado na Rua Francisco Soares, 27, Jardim Ingá, Campo Limpo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-D" a conferi. São Paulo, 03 de junho de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, Assistente de Chefia Técnica IV Substituto Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

2
JCSS/za



Forma nº 20	do proc.
nº 01-168	de 02
Assessoria Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2003.

Denomina Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado no Jardim Ingá, Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino localizado na Rua Francisco Soares, 27, Jardim Ingá, Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de junho de 2003.

O Presidente,

JCSS/za



Folha nº	21	do proc.
nº	11-168	de 02
<i>[Handwritten signature]</i>		
Assessoria Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de junho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 312/03, de 04/6/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 168/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL
06 JUN 2003
[Handwritten signature]
MARLENE GIMENES GIRALDES
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

22 ✓

do processo n°

01-168

de 20

02. 01

, 07

, 03

(a)

ORLANDO ROYMEDES

Assistente de Chefia Técnica

À ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Veto**
Total.

01/07/03

permanente
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

20.04.00 A LUCA SANTZINO E FIL
ASSISTENTE TÉCNICO

S E G U E2m.....juntado0..... nesta data, documento0..... e papel para informação, rubricado
sob folha1..... nº23 a 24.....

Em11 / 8 / 03.....

(a)SS.....

Solange Raimundo dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.201



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 23 do proc.
nº 01-168 de 20 02
Assistente Sec. Direção IV
RF 10.801

São Paulo, 30 de junho de 2003

GABINETE DA PREFEITA

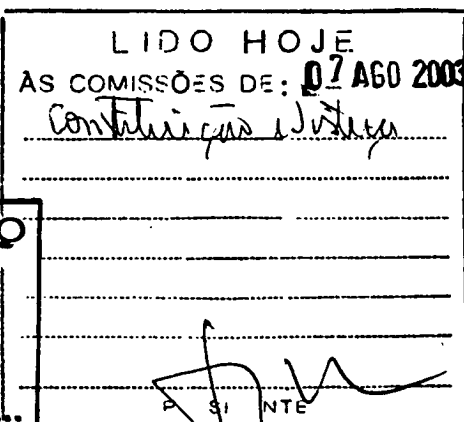
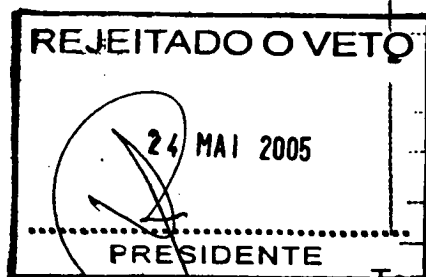
Ofício A. J. L. nº 371/03

15 - DOCREC
15-0364/2003

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

* 7 AGO 2003

Senhor Presidente



INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

CMSP - ATM

-30-Jun-2003-19:14-006385

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 18/Leg.3/0312/2003, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara em sessão de 3 de junho de 2003, relativa ao Projeto de Lei nº 168/02.

De autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o texto aprovado denomina Bryan Biguinati Jardim o Centro de Educação Infantil situado no Jardim Ingá, Campo Limpo.

Não obstante o louvável propósito de seu ilustre autor, sou compelida a vetar o texto aprovado, pois a medida não reúne condições para ser convertida em lei, haja vista a sua ilegalidade, como passa-se a deduzir.

Cabe ponderar, inicialmente, que a denominação de próprios municipais, especialmente quando neles se localizem repartições e serviços públicos, é regida pela Lei nº 13.333, de 15 de abril de 2002, que, em seu artigo 2º, a seguir reproduzido, contém disposições específicas atinentes ao nome a ser conferido às escolas da rede pública municipal:

"Art. 2º. A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT-10

30 JUN 2003

em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

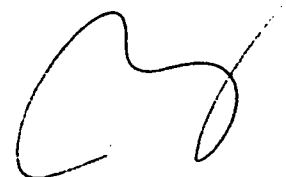
II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

III - obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado subscrito por cidadãos devidamente identificados através de assinatura, nome, documento de identidade e local de residência."

Importa destacar que, a teor do Decreto nº 40.268, de 31 de janeiro de 2001, os Centros de Educação Infantil integram a rede de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, sujeitando-se, dessa forma, aos ditames do aludido artigo 2º.

E, embora se reconheça o valor da família do menino Bryan, símbolo de luta, de caráter e de humildade, como manifestado na justificativa do nobre Vereador, seus méritos não preenchem os requisitos enumerados no dispositivo legal que rege a matéria.

Dessarte. O pequeno Bryan Biguinati Jardim, com todo o respeito devido à sua pessoa, não foi um educador vinculado à comunidade na qual se localiza o Centro de Educação Infantil do Jardim Ingá. Tampouco trata-se de personalidade detentora de biografia que tenha estimulado os educandos para o estudo.



Por outro lado, não se procurou obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola e nem mesmo as assinaturas de moradores da região favoráveis à propositura, de molde a restar preenchido o requisito previsto no inciso III do artigo 2º da mencionada lei.

Nesse particular, pondere-se que incumbe ao Conselho Escolar firmar os critérios gerais referentes ao relacionamento da escola com a comunidade (Decreto nº 33.991, de 24 de janeiro de 1994).

A aceitação do nome proposto pela comunidade local – seja por meio de manifestação dos próprios moradores, seja pelo referendo do Conselho de Escola – afigura-se elemento importante para o estreitamento dos laços entre o corpo docente, os alunos e a população, fator fundamental para a perfeita interação do estabelecimento de ensino com aquela comunidade.

Verifica-se, pois, que a legislação invocada prevê a participação comunitária em decisões como a que ora se pretende implantar por meio da propositura. Inclusive, a atual Administração tem trilhado por essa linha de atuação, exigindo, sempre, a composição dos vários segmentos da sociedade nas deliberações que interessam à coletividade.

Por último, cumpre destacar que o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 13.333, de 2002, dispõe que só “poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.”

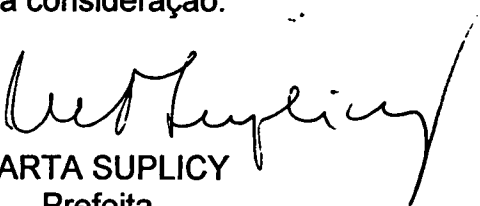
Como se vê, o homenageado efetivamente não satisfaz a legislação disciplinadora da matéria.



Folha nº	26	do proc.
nº	01-168	de 20 02
Solange Raimonde dos Santos		
Assistente Téc. Direção IV		
RF 10.801		

Nessas condições, vejo-me na contingência de, com base no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, apor veto total ao projeto aprovado, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sff/msmrp
Veto 168-02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 24

do processo n° 01-168 de 20 02 11/8/03

(a) Solange Raimundo dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

À Comissão de Constituição e Justiça:

Para Parecer quanto ao Veto Total.

12/8/03

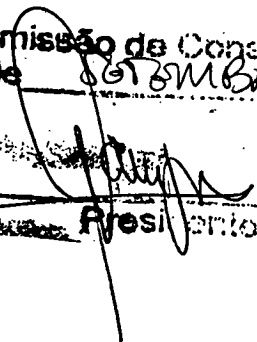

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 12.8.03 às 16 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador CARLOS ALBERTO BOZGRAN
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de Setembro de 2003


Presidente

S E G U Em..... juntado3..... nesta data,05..... documento5..... e papel para informação, rubricado5.....
sob folha5..... nº5 28 a 64.....

Em18 / 12..... / 03.....

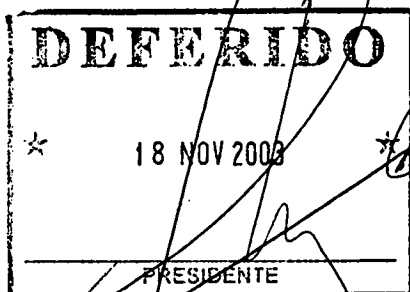
(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 28 do
Processo nº 168/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



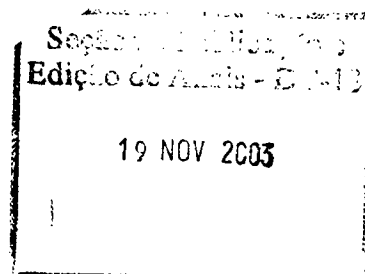
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2989/2003

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja JUNTADO as **Projeto de Lei nº 0168/02 de minha autoria, abaixo assinado contendo 400 assinaturas**, manifestando a vontade dos moradores da Região, atendida pelo estabelecimento de ensino, objeto do Projeto de Lei ora citado e em conformidade a Lei nº 13.333/02.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



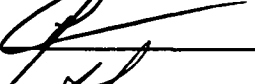
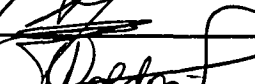
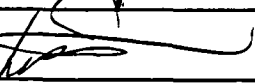
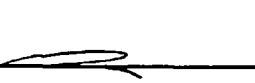
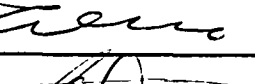
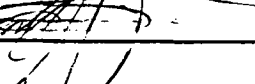
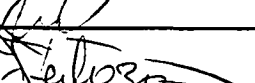
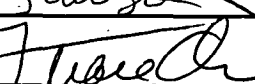
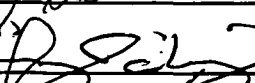
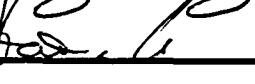
A Com. de Constituições e Justiça
20/11/2009

line
BRIENO GANDILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11 às 12:00 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

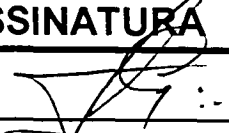
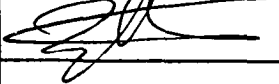
Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Elisana C.O. Reis	Rua Augusto Franco 236	19413587	
ARNALDO DE SOUZA	Rua Afonso de Paiva, 10-B	12.470.086	
João Carlos Lopes Lima	Rua João Teixeira Ramos nº 10.	22698624-X	
ALDO BARBOSA DE ANDRADE	R. Dr. João Teixeira Ramos, 127	24142584-0	
Heri Lucia Colares Tapella	R. Sebastião M. Souza, 735	20261750-6	
JOSE DOMITRI DI CARVALHO	R. Guilherme Polticars, 71	17.816.184.6	
Teuniltes R. Souza	R. FRANCISCO B de Souza	630430-3.00	
Raimundo Dias Alvim	R. Tiofilo Ottoni nº 606	517929701	
Erizio M. Silva	R. Pedro Rodrigues Moraes nº 25A	541837-2	
Amelb Filiz	R. AGEANIS nº 301	40496837-5	
MARCO DINIZ dos Santos	Rua Orlindo Garcia 029	11.528-773-5	
marcos Eliamendi Silva	R. dos Mercanteis 162.	596048101	
JOSE T. MACEDO	R. Eugênio STPF 44	3485273	
Luiz C. BRREIRO	R. Domingos de Góis 72	12638857-X	
TOAD CROTON CANT	R. Fernando Marinho Falcão	8.674371.5	

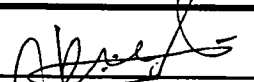
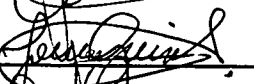
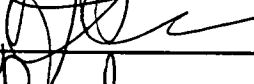
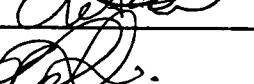
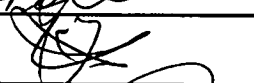
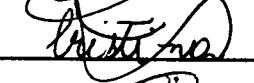
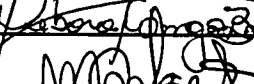
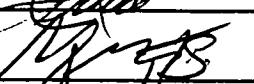
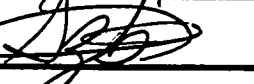
Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Waldir Borges Paiva	R. Sacratina, Piraquara	12.927.250-4	
Quiriel G. L. Silva	R. João Almeida de Almeida	6.819.386	
Jose Carlos O. da Silva	R. DOS MINAGERS 21	9.562.764-9	
Teixeira Manoel de Oliveira		9.113.527-8	
Wagner Camila Alves	Rua Mario Neme. 335.	11.780.442	
FRANCISCO PORFIRIO BATISTA	RUA PAULO GUASTINI Nº 1085 P. FERNANDA	3.092.994-5	
Antônio De Almeida Santos	Rua João Gaspar Nº 122 Jd. São Luiz	13.802.649	
VALDÊNIA SANDRIN	ESTRADA DE ITAPICOMBA 6415	12.754.161-1	
ALEXANDRE M. G. SILVA	R. Giovanni Francisco 66AT	18.205.041-3	
Valério	R. Cam. Tancredino 310	50.172.77-0	
	Rua Lio go martins	49.009.5-300	
CARLOS AUBERTO PERRO	R. PETHION DE VILLOR Nº 93.	12.673.411-2	
Américo Borell	R. senhora L.G. Almeida, 147	8.182.025	
Alexandre de Lima	Telsen BRISAC, s/n	23.861.863-8	

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Júlio Cesar L. Fuda	Rua João Teixeira Ramos Nº 10	18204376	
TEODORO LINS	MANOEL DA CONCEIÇÃO	6.198379	
BERNARDINO T VUNES	R: JOÃO TEIXEIRA RAMOS	11.760436-5	

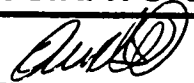
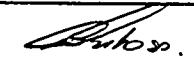
Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Genézio Gomes da Silva	R: Manoel Vieira Parmento, 270	29.059.494-2	
Josiane Gomes da Silva	R: Manoel Vieira Parmento, 270	29.059.408-X	
Samuel Condado	R: Pernambuco, 269	37.216.089	
Paula Regorio	R: Uela Clara n: 186	35.840.472-1	
Elisabete R. B. Reis	R: José Jofa de Almeida 1 B.	24.495.067-2	
Patrício F. Santos	R: Pernambuco 198-B	43.867.398-0	
Carolina S. Bonfim	R: Pernambuco 257	21.483.878	
Galvão Souza Bar	R: Pernambuco 257	43.867.609-9	
Christina Paupel	R: Manoel Vieira Parmento nº 156	43.867.626-9	
Dulceane R. S.	R: Manoel. Vieira Parmento 1.169.	21.415.834-2	
Hébera Comagão	R: Manoel Vieira Parmento 269	43.868.933-3	
Maria Olete P. Maia	R: Trans. Flor do Imperador 64	12.926.637-1	
Camila S. Silva	R: Pernambuco 257	16.414.381-5	
MARTINS V. T. SM	R: Manoel Pinto 460 Alameda	21.430.702-8	
Isabel Soares	R: Manoel Pinto 460 Alameda	19.826.407	

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Hezequias L B	RUA Manoel Vieira Sarmento Nº 150B	11321400	Hezequias
Manoel J da Silva	Vila Sergipe Nº 115	7.784.293-5	Manoel
Adriana Costa da Silva	Vila Pernambuco Nº 232	36.155.074-1	Adriana
Hosília Costa da Silva	Vila Pernambuco Nº 156	1414-513	Hosília
Elisane Lucina da S	Vila Pernambuco Nº 230B	23.557.803-4	Elisane
Valério da Conceição	Vila Pernambuco nº 230B	35.176.629-4	Valério
Maria do Conceição	Vila Goiás 154B	25.229-8998	Maria
Waltercelo	Rua Manoel Vieira Sarmento Nº 156	43.867 876 - X	Waltercelo
Hamilton Bispo da C	Rua Manoel Vieira Sarmento Nº 156	2.34.419	Hamilton
Roberto da Silva	R. Manoel Vieira Sarmento 166	1235775-7	Roberto
Milza Vicente F. Trze	Vila Alagoas nº 161-A	37.088-128 X.	Milza
Pedro José Silva das	Vila Alagoas Nº 164.	36.606.927X	Pedro
Maria do Socorro S.F.	Vila Alagoas N. 164.	46.028-30	M.S. S.F. Socorro
Rafael Felipe dos S.F.	Vila Alagoas nº 164	38.244.227-1	Rafael
Flávia Cristina S.M	Vila Alagoas nº 161A	6055045	Flávia

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Aluanda Daiz Silva	R. Com. Augusto dos Santos 1809		
Clara Frazão Barbosa	ESTRADA do ITAPAGUÁ 3250		
SW/BRIMO C. L.	R. Augusto dos Santos Pereira, 15	11.919.656	
Adriana Silva Liment	R. Augusto dos Santos Pereira, 15	25.723.784-7	
Regina Lindalva S L	R. Augusto dos Santos Pereira 15		
L. M. A. Z	R. Emilio Bramantes 7		
Crispiniana	R. Emilio Bramantes 8 B		

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Marcelo B. Pereira	Marcelo V. S. Monteiro 125	29.849.832-7	
João C. B. Lopes	Ul. Alagoas nº 163, B	12.282.489-3	
João Sr. de Silva	Rua Balboa 297	21-11.89.0	
Dandara Rosa de Jesus	Rua: Pernambuco nº 181	28.330.490-X	Sandra R. de Jesus
JOSE F. DA SILVA	Rua: Pernambuco, Nº 181	33.812.660-3	
Maricléa	Rua: Pernambuco nº 220	43.910.093-2	Franciele
Franciele Franco	Rua: Pernambuco nº 220	0191.233374	
Eno que vive no Bar	Rua Pernambuco 221	17.316.023-2	
Rivaldo B. de M. Junior	Vila Goiás 601	42.912.171-3	
Galvina Galvina	Vila Goiás 156 A	35.767.4149	
Paula	Vila Goiás 156A	42.910.786-9	
Sederina F. da Silva	Vila Goiás 601 = 17.173.362	42.912.171-3	
Raimunda	Mª da Silva Vila Goiás 156A	14.688.759	
Anny Karla	Vila Goiás nº 161	43.869.230-6	Anny
Ailma K. Brito	Vila Goiás nº 161	43.869.088-6	

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Maria Dianda em	Travessa Pernambuco 197	19-512 6 35	Maria Dianda
ADRIANO M. SILVA	Travessa Pernambuco nº 200	32005608-9	Adriano M. Silva
Sebastião	Travessa Pernambuco 200	26 209.073-9	Sebastião
Jaci M. Silva	Travessa Pernambuco 200	37-190.530-8	Jaci M.
Regina Maria	Travessa Pernambuco 197	35 710 517-5	Regina Maria
Júlia M. F. F. F.	Travessa Pernambuco Nº 185	21.448.332-0	Júlia M. F.
Gilecia N. M. Silva	Travessa Pernambuco nº 197 F.	36-365-198X	Gilecia
Rosa Pereira dos Santos	Travessa Pernambuco nº 196	CPE 90.844.298-00	Rosa
Emerson dos Santos	Travessa Pernambuco nº 197	35.176.633-9	Emerson
Fátima de O. Lima	Travessa Pernambuco nº 216	45.788.395-0	Fátima
Flávio Mendes dos Reis	Travessa Pernambuco Nº 211	42.039.648-5	Flávio Mendes
Antonio Ferreira dos Santos		43.869.264-0	Antonio
Américo Pinto	Travessa Pernambuco Nº 264	16-112-774-5	Américo
Serena Marlene	Rua Pernambuco nº 265	14-356-088	Serena Marlene
Edna Maria de Almeida Silva	Travessa Parana	29.059.673-7	Edna Maria de Almeida

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Elite Maria Barbosa	Vila Para 207	22.923.588-8	Elite Maria Barbosa
Terezinha M. R. Jose Josefa de Araujo	R: Pernambuco Nº 379	12.638.782-5	Terezinha M. R. Jose Josefa de Araujo
Antônio José de Almeida	R: Pernambuco Nº 379	90.910.641-5	Antônio José de Almeida
Netilde Severina	Vila Ceara nº 180	38.006.957-35	Netilde Severina
Manoel do Carmo	VILA CEARA N-191 B	24.783-735-0	Manoel
Pedro Augusto	Vila Ceara nº 192 A	24.878.298-9	Pedro Augusto
Handicéia P. de Azevedo	Vila Ceara nº 188	43.805.736-3	Handicéia P. de Azevedo
Lucimara Dias Day	Travessa Pernambuco n: 197	24.748.193-2	Lucimara Dias Day
Flaviano Mendes	Travessa Pernambuco nº 211	16.298.786	Flaviano Mendes
Mário Tereza	Travessa Pernambuco 198	26.558.639-2	Mário Tereza
Ademécia Soares	Travessa Pernambuco 195	30.413.311-7	Ademécia S.
Juliano Cardoso	Travessa Pernambuco nº 195	46.758.787-5	Juliano C.
Leulise Barbosa	Travessa Pernambuco 199: F	35.176.619-4	Leulise B.
Raquel Luis	Travessa Pernambuco 199: F	37.637.086-5	Raquel L.
Lucas D. R. Góris	Travessa Pernambuco 199 F	43.866.756-6	Lucas D.

Folha nº 37
Processo nº 168/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Erika Anderson Silva	Ulavo Belque 231	22664 820-5	Erika A. Silva
André Souza Jant	Ulavo Belque 231	36 844 461-2	André Jant
Maria S. Flor de Souza	" " " " " "	22 974 566-1	Maria S. Souza
Joqueline Ap F. Jant	" " " " " "	28 625 634-4	Joqueline F. Jant
Michelle Rob Silva	João João Jant de Fonseca	436 529 33-8	Michelle R. Silva
Vanessa E de Jant	João Jant de Fonseca	259 83 222-4	Vanessa E. Jant
Fernando Sob Silva	" " " " " "	32 748 643-0	Fernando S. Silva
Ernestina E de Jant	" " " " " "	36 292 417-5	Ernestina E. Jant
Cláudia S de Jant	" " " " " "	37 717 80	Cláudia S. Jant
Júlia M de Jant	" " " " " "	226 73 810-3	Júlia M. Jant
Margarida V de Jant	" " " " " "	128 1 195	Margarida V. Jant
João Vitor de Jant	João Jant de Fonseca 2	27 008 398-4	João V. Jant
Carla A de Jant	" " " " " "	285 481 98-8	Carla A. Jant
Lucilete Ap Jant	João Jant de Fonseca 02	29 194 629 X	Lucilete A. Jant
João de Silva	" " " " " "	25 29 1518-5	João de Silva

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

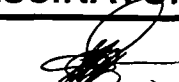
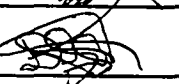
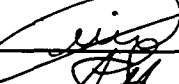
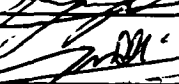
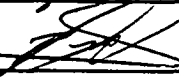
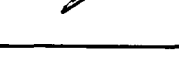
NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Simone de Amorim	R. Prof. Mamude de Oliveira, 121	18.786.569	Amorim
Nilma Maria Oliveira	Av. Miguel Stefano, 4200 cs 17	10.670.785.-1	Nilma
JOAQUIM RODRIGUES	Rua Arolde de Azevedo 20	4943.709	Joaquim
MARIA P. SANTOS	R. LEOPOLDO FLORES, 247	64980600	MARIA
Albert Adelino	R. Arolde de Azevedo, 120 - Chirco 2/Grat	8585890-8868	Albert
Flaviana T. Maruyama	R. Desemb. A.C. Fernandes	12.570.128-8	Flaviana
Edinolia J. Reis	R. Est. Itapicuru 2736	91668.333-7	Edinolia
Adelino Ferreira Neto	Rua Rui Flores 083 - COHAB ADVENTISTA	19.840.761	Adelino
Jessuara m. F. Souto	Rua Nova Zelândia nº 20 J. Velho	20.168.887	Jessuara
Flávia A.M.A.M. Andrade	R. Manoel de Toledo, 150 - V. Prel	20.121.416-7	Flaviana
Cláudio J. da Silva	R. AROLDO DE AZEVEDO, 20	17.683.514-3	Cláudio
Wilson R. GODOY	R. JOAO VERTY 117	3.915795	Wilson
Angeliandra	R. Aldemaris Pereira 77	6416455600	Angeliandra
Sebastião M	R. JOSE SOAQUIM ESTEVE 177	17438195	Sebastião
ROBERTO A Ramos	R. BERNARDO VAIAS 108	7663352	Roberto

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Rosely C. Marques	Est. J. Lapereira 2736 Bda I Ap. 114	9707.002	<i>[Signature]</i>
ERICK H. GARCIA	PÇA AMARU LACERDA, 136	20170293-6	<i>[Signature]</i>
Manuel S. Pereira	R. A. J. J. Lopes de Almeida, 11498567	11498567	<i>[Signature]</i>
FRANK NOB	Rua N. J. J. de Almeida, 46	8509210	<i>[Signature]</i>
Wilson Lopes	R. Francisco XAVIER de Abreu, 500	60416872	<i>[Signature]</i>
W. - MONTA	R. Franklin de Almeida, 144	6.782323	<i>[Signature]</i>
EDSON FRANZIM	EST. DO CAMPO LIMPO 1818	12.495.082	<i>[Signature]</i>
Valne R. Sluiger	R. Cesar Simões, 221	10.794.451	<i>[Signature]</i>
SEBASTIÃO DE CRUZ CASTRO	R. JUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA Nº 437	5.144.881	<i>[Signature]</i>
Luiz Antonio de Faria	Rua Rodovalho, 12 apto 22	5598361	<i>[Signature]</i>
Emeralda F. Nobre	R. Luisa Beck Silva, 169	9.091.408-9	<i>[Signature]</i>
Benedito Costa	R. Aníbal de Almeida, 20	9.491.962	<i>[Signature]</i>
Esther O. Dias	R. Aníbal de Almeida, 20	8785666	<i>[Signature]</i>
Dora Ruiz	R. Aníbal de Almeida, 20	12.270.593	<i>[Signature]</i>
Marcelo F. Santos	R. Nelson Brito, 248 R. N. J.	8.328.164-3	<i>[Signature]</i>

Folha nº 4º
do
Processo nº 168102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
WALTER MARIANO DAS	R. EMILIO BRAMANTES Nº 7	25.424.399-9	
Deusmar de S. Santo	R. CRISIDA Nº 346	5.830.804	
João marianoss	29-11,420/82 R. Emilio Bramantes		
Jose Celso Luis	R. Emilio Bramantes nº 7	11.764.054	
Maria	Santana Luiz da Silva nº 7	14.870.514	
Maria Aparecida	R. Emilio Bramantes 7	23.082773-1	
Jose men dos Reis	R. Manoel Maria Sacramento 211	29.688.433	
André de Lóze Carmelo	R. Bartolomeu dos Santos 683	32.488.927-6	
Antonio Leão	R. Maria eugenia Cardoso 200	32489.677-3	
Luiz Carlos Albuquerque	R. Jose Gaspar Sanchez nº 58	43868402-2	

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº
estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação
CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em
art. 2º, inciso III.

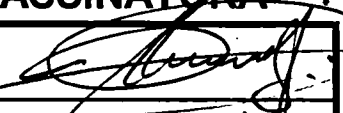
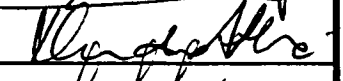
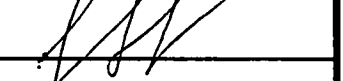
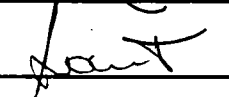
NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Jose Ramos Ferrer	R: Prof. Leitão da Cunha Nº 301	4.591.336	Jose R Ferrer
João Salgueiro	Rua Leopoldino José de Camargo 551	22244744-8	
Rozana A. Silva	R: Leopoldino José de Camargo Nº 492	11282080-83	Rozana
Olinda Rodrigues	R: Julio Frank Nº 03	249870101	Olinda
Maria do Carmo Silva	R: Julio Frank Nº 303	16484177	Maria do Carmo
Irene Carreiro Souza	R: Antônio Eduardo Ramalho Nº 03	357162519	Irene Carreiro
Antonio Raimundo	R: Manoel da Rocha Ração Nº 51	9794.450-6	
Sônia N: Medina	R: Zacarias Dias Cortez Nº 513	12.935.604	Sônia Maria
Alfonso José do Souto	R: Julio Frank 425	92847764-3	
João Carlos de	R: CATALUNHA Nº 31 JO. INGA	9386831-6	
Wilton	R: Padre Joaquim e de Almeida	12503692	Wilton
Maria Heloísa Souto	R: Leopoldino José de Camargo	10452320-7	
Marta Diniz de Souza	R: Prof. Leitão da Cunha 2371	18.615.693-4	Marta
Marta Antonieta F	R: Creche Joaquim Correia de Almeida		Marta
Fabiana P. Amigo	R: Julio Frank Nº 609		

do
Folha nº 43
Processo nº 168/02
Fáb de Casp
Reg 1.1.20

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Ana Paula S.S.	Rua Julio Frank, 702	44.215 99-1	Ana Paula
Daniel Costa Santos	R: Balhira Maria Gomes 246		Daniel Costa Santos
Elaine Alencar	R. Fim de Primavera 45	21954 128-9	Elaine
Margelin S. Lima	R. Fim de Primavera		Maria Goretti
Celia R. Silva	R. Pd. Joaquim C. de Almeida 52	22.904.895	Celia
Ma. Alice da S. Lima	Rua: Vila Luiz Nº 24. Pq. Aracá	17.937.840-8	Ma. Alice da S. Lima
Luciano H. Junior	Rua: James Couser 458	21959.07597	Luciano H. Junior
Rita Santos	Nelson Brissac - 151	30014594-9	Rita Santos
Dandra Ruci dos Anjos	R: João Teixeira Ramos, 100F	M-5.726-450	Dandra Ruci dos Anjos
Maria das Dores	Rua padre Justino nº 547	12.673.790	Maria das Dores
Leasina L. Leite	R: Jean Berlin nº 88	11.114.262	Leasina L. Leite
Simone J. Naranjo	Rua: Manoel Pinto, 243	25.512 045-X	Simone J. Naranjo
Maria Solange Ribeiro	Enfermeiro Zekeias 8 B		Maria Solange Ribeiro
Helange Alves	Isaias Tarandachi Nº 289		Helange Alves
Indus Dora de Almeida	Rua: Valério dos Santos Ramos 160	27693 991-2	Indus Dora de Almeida

Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Mário Pereira da Silva	R. José Silvestre da Cruz 22	14.563.792	
Néide J. Souza Filho	R. Julio Frank, 86	18.363.146-8	
Juvenal Matos Alves de Souza	R. Julio Frank. Nº 42 F	22.147.543-7	
Edilene B da Silva	Gibson Martins de Souza	17.458.621-5	
Suzana ap. B. da Silva			Suzana ap. B. da Silva
Joana B dos Santos	R. Carlos Leite dos Santos nº 239	33.770.478-8	
Zelina Mª da Silva	R. P. Joaquim Cº de Almeida Nº 400	30.363.427-3	Zelina
JOSÉ NILTON S. P. de Souza	R. Carlos Leite dos Santos Nº 38	35.002.355-4	JOSÉ NILTON
Ruth C. Albuquerque	Av. Ellis Macas, 970 c/20 C. Redondo	15.702.222-5	Ruth Castilho
Zenaida Bernardes	Rua Campos Elíseo nº 27 Jd. Olinda	10.398.751-4	
Zilma P. Santa	Rua Campos Elíseo Nº 30		
Josefa Dias de Souza	Av. Lucillo de Almeida nº 187		
Sônia F. Macedo	professor Leitão da Cunha ^{casal} 17	18.690.211-8	Sônia
Berenice de O. Lima	professor Leitão da Cunha nº 22	17-315-320-3	Berenice Lima
Adriano de A. Lima	Quemada das Belegas nº 908		

Folha nº 45
 Processo nº 16862
 Fato do caso
 Reg. 11.120

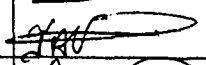
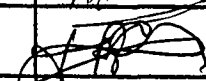
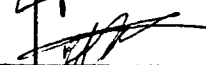
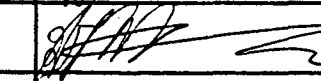
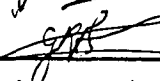
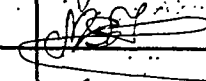
Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº
 estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação
 CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em
 art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Maria das Reis Jesus	Carlos Leite dos Santos		Maria das Reis
Maria do Amparo A. Pereira	Rua: Manuel M. de Sá 38	11.356.078.3	MAAP
Adelmo A. de Sena	Rua Manuel M. de Sá 38	1.463.997	Adelmo
FRANCISCO DIAS OLIVEIRA	R. MANUEL MOREIRA DE SA, 27	11.452.747-7	Francisco
Sueli dos Nogueira	R. N.S. Bon Conselheiro, 59	15.793.159	Sueli Nogueira
Ther M. Lins	R. N.S. Bon Conselheiro	25.720.398.7	Ther
João Francisco	///	2421445-SP	
Maurice S. Silva	Rua Yulio Frank 435	17450508.5	MS
Jaqueline de Souza	R. Manuel Moreira de Sá nº 27	11.967.447.58	Jaqueline
Marcete da Silva	Rua Leito da Cunha 2079	15.732.062-8	MS
Reemune A. de Paula	R. Leopoldino José do Carmo 61	17.8955.292	Reemune
Edilson Lopes dos Reis	Rua Vitalina Grassmann n:504	26.559.081.4	Edilson
Leiza Rosa Santos	R. Manuel Rinto nº 389 Jd. Ingá.	16.755	Leiza
GERALDO DINHO	RUA CARUKA Nº 2	8572787	Geraldo
Arlene Calisto	R. MANUEL MOREIRA DE SA Nº 28	6166-143	Arlene

Nºs, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 7, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Disandra S. Guimarães	R. Antonio Menais 192	21.248.162-3	Elisam
Maria A. Alk	R. Padre J. Correia de A.	19.432.625-2	Franc. A.A.
Maria Odete da Cunha	R. Padre Joaquim Correia de Almeida 464	35.461.88 30 SP	Maria
Lilian Ramal	R. Julio Frank n. 325	5193937-SP	Lilian Ramal
Marluci J. L. de J.	R. Julio Frank n. 370	21.232.174-SP	Marluci
Elaine C. Dias	R. Eunice de Lyub/Magres 45	29.661.001.7	Elaine
Pomécio de V. Mendonça	R. padre Joaquim Correia de Almeida n. 485	755303-SP	Pomécio
Mariado Socorro	Rua Padre Joaquim Correia de Almeida	448.308	Mariado Socorro
Atambal Ferreira	R. Padre Joaquim L. Almeida, 101	25.347.982-4	Atambal
Walter Souza Jr.	R. Vila Cair, Nº 371	43.758.560-8	Walter
Valquiria M. Paladini	R. Padre Justino 750	296161470	Valquiria
Ida Alo de S.	R. Wilson Bousak 248, 8º andar	19.201.430	Ida Alo
Abraão J. de S.	R. Menezes, 277	26.14.988.715-2	Abraão
Francisco de S.	R. Sebastião de S. 292	639889.8	Francisco
Amândia de S. Almeida	R. Padre da Cunha 232	27.029.021.7	Amândia

Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº
estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação
CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em
art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Quiz Carlos Lecenha	R: Sebastião Muniz de Souza nº 717	19.544.846.5	
JOSÉ APARECIDO VIRGÍNIO	R: RAQUEL ALVES MOREIRA nº 109	14.079.991	
Francisca Maria Santana	R: Raquel Alves Moreira nº 109	15.528.553.1	
LAURA LUCIA S. SILVA	R: FRANCISCO XAVIER SALES nº 166	21.118.690-0	
Angela Rosa Souza	R: Pedro Carmine nº 74	7.866.383.8	
Marta Alves Souza	R: Pedro Carmine nº 74	26.209.426	
Tatiane Alves da Silva	R: Vassagam Particular Bro-c 1 nº 15	22.180.288	
Roberto José F. Nunes	R: Sebastião Muniz de Souza nº 159	12.958.836	
Alma de P. Miranda	R: Sebastião Muniz de Souza nº 159	25.350.540.9	
Ginaival Ramos da Silva	R: Francisco Xavier de Sales nº 1192	35.912.997-6	
Maria Lúcia da Silva	R: Francisco Xavier de Sales nº 1192	33.383.967-5	
Edson Rodrigues de Souza	R: Diogo A. Salomauca nº 9	95.952.458	
Maria Apolônia Franco	R: Diogo A. Salomauca nº 9	28.337.181	
Maria do Carmo Regiera	R: Sebastião Muniz de Souza nº 110 ap 41	36.917.793.9	
George Fabiano Pinheiro	R: Bartolomeu dos Santos nº 272	21.944.333-x	

Nº 122, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 122, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Marinela P. Souza	R: Bartolomeu dos Santos nº 272	26.333.598-8	VR
MARIA SINDRA S. SILVA	R. Eclito Oliveira Santos nº 445	37.647.212-1	MSS
Luiz Rodrigues de O	AV. Hum APTº 22 BL 25 A	26.438.673-5	LR
Selma Rodrigues O.	AV. Hum APTº 22 Bloco 25 A	18.610.370-0	SB
Maria flor de m.	R: Valdomiro Santos Pereira APTº 13 BLD 8	22-221.265-3	Mfn
Mariza M. Alves	R Valdomiro dos Santos Pereira apt 52 BLD 4	92-817.064-3	MA
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AV: Hum apt 4 B Bloco 29	13.518.498-8	mc
Ivone de MARIA SILVA	R Sebastião muniz de sauzon apt 13 BLD 1	36.630.11	ms
Alexandra P. Borges	R. João Zucante nº 276	19.319.151-9	AB
Cláudia Tavares de S. S.	R: João Almano nº 8	20.841.326	TS
Thamar Vieira Costa	Valdomiro Santos Pereira apt 13 BLD. 7	22.580.707-5	TH
Andrea L. P. Ferreira	R. Valdomiro Santos Pereira apt 13 BLD. 7	21.927.164	LF
Amir Régis Borges	R. Justo de Gouvêa nº 60	22.824.698-2	AB
João Batista Soares	R: Eclito de Oliveira Santos nº 767	26.225.106-1	JB
Maria do Carmo	R: Sebastião muniz de sauzon 328	32.427.381-2	MS

Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Jurmo Luis de Oliveira	R. Valdomiro dos Santos ^{2º apt: 33} Perim	33.517.802-9	
ELIENOR DE PAIVA	R. Valdomiro dos Santos ^{2º apt: 33-D1} Perim	11.433.504-0	
VANDA LUCIA OLIVEIRA	R. Sebastião muniz de SOUZA ^{AP 24 BLOCO 07}	27.489-596-0	
Mario Selma Guimaraes	R. Valdomiro dos Santos ^{2º apt: 33} Perim	35.322.111-9	
Maria Betania	R. Francisco Soares ^{2º apt: 33} Perim	37.113.129-7	
Giuliana Gomes Rodrigues	R. Sebastião muniz de Souza ^{AP 22 BLOCO 2}	24.692.933-9	
Joel F. Neves	R. Altino Alves Abreu Nº 165	20.522-681-4	
REGINA CELIA DA SILVA	R. Altino ALVES Abreu nº 165	18.577.666	
Valdomiro José de Souza	R. José Rodrigues Maciel ^{AP 6 BLOCO 13}	32.426.616	
MARIA ANA C. VIEIRA	R. José Rodrigues Maciel ^{AP 6 BLOCO 13}	27.355.852-6	
Mª do Socorro	R. Sebastião muniz de Souza ^{AP 43 BLOCO 14}	10.216.59	
Mª Edilene Pereira	Av. Hum ^{BL. 39 APT 02 B}	23.353.710-7	
JOSE HILTON RAMOS	Av. Hum ^{BL. 39 APT 02 B}	20.382.543	
Antonio Jaldin de Silva	Av. Hum ^{AP 31 B Bloco 39}	24.146.998	
Maria Eduarda dos Gregos	Av. Hum ^{ap 31 B Bloco 39}	36.650.289-0	

Folha nº 50
do
Processo nº 16862
Profa. Fabiana de Almeida
Reg. nº 111.022

Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	Pa São Antônio	RG	ASSINATURA
Rebecca de R. Batista Silva	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 160		21.954.708-7	Rebecca Batista
Maria Rosalva de Rocha	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 160		13794703-4	Maria Rosalva R.
Yuri de Brito V. Silva	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 160		29.177-619-2	Yuri de Brito
Vanusa R. Fagundes	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 160		25760872-3	Vanusa R. Fagundes
Adiel Roberto dos S.	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 160		3722828	Adiel Roberto
Edina Marcelina de R.	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 160		46.546.577-2	Edina
Anderson Borges	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 160		38.286.796-8	Anderson
Antonia Borges	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 160		38.286.795-6	Antonia
Maria Flávia de M.	R. Valdomiro dos Santos Pereira, 160		22.221.565-3	Maria Flávia
Douglas Moreira	R. Valdomiro dos Santos Pereira, nº 160.		46.937.015-4	Douglas
Kleber S.	R. Valdomiro dos Santos Pereira, 160		20.277.674-2	Kleber
Tomás Antonio	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 191		14.654.413	ANTÔNIO
Adriana de Lima	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 191		32.111.201-5	Adriana de Lima
Darlene M. de Lima	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 191		13.572.281	Darlene Madalena
João Narcizo	R. Valdomiro dos S. Pereira nº 191		11.481.099-0	João Narcizo

Folha nº 51
 Processo nº 168/2017
 Fáb de assp
 Reg 1.20

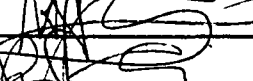
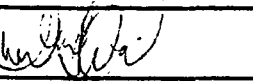
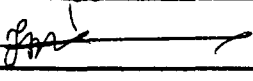
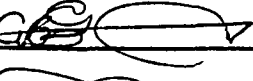
Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Isabella Alves Lima	Rua: CAIO MACO DA SILVA Prado nº40	21.412.252-9	[assinatura]
Mrs. Sônia B. Silva	Rua: Hipólito José da Costa 38	9.603.492-0	[assinatura]
M. L. S. Fernandes	Rua: professor João da Cunha nº51		255
Zelia Pereira Santos	Rua: Camargos Elizias nº 27	443022558-03	[assinatura]
Renato Ferreira de Souza	R. Teopolino José de Camargo nº881	48508511-2	[assinatura]
Ronaldo Ferreira Souza	" " " "	42889225-7	
Juanete Maria Maciel	" " " "	2.326.952	[assinatura]
maria D. J. de Souza	" " " "	18619698	
FÉLIX R. DE LIMA	Rua: Teopolino José de Camargo 328	44215229-2	[assinatura]
maria D. J. de Souza	" " " "	13230036	[assinatura]
maria D. J. de Souza	Rua: Teopolino José de Camargo nº30	22024021-7	[assinatura]
Fabiana B. Lima	Rua: Teopolino José de Camargo 275	44214189-0	[assinatura]
Antônio e Alencar	" " " "	28727.071-3	[assinatura]
maria D. J. de Souza	Rua: Teopolino José de Camargo	30044860-9	
João B. C. de Oliveira	" " " "	36650808080	

Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 47, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Antonia Regina Silva	Rua paulo monteiro Duarte 478	39304538	Dilva
Enilda do Socorro Silva	Rua Guntur nº 51	37.084.823-8	Enilda
Sílvio de Almeida	Rua Siqueira 111	52.951-910-4	Sílvio
Ana Leuzia Batista do Santos	Nº 3034	6-611-068-	Ana Leuzia
Marielene de Almeida	Rua Pedro Fabio 26	34-649-707-5	Marielene
Renildo da Silva	Rua Guntur Nº 71 para as Vale das Virtudes	07505717-89	Renildo
Marysuelia B. Brito	R. Lúcia 608 fundos.	85.605.568-1	Marysuelia
Adriana Pereira de Sousa	R. Lúcia nº 11 (fundo)		Adriana
Cláudio P. G. Silva	R. Luiz Carlos de Moura Campos 44	24642039-x	Cláudio
Neide Pires	RUA cota 130	19770-66-	Neide
Lucasmeire do Santos		20.868.270	Lucasmeire

Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Pemi de Carvalho da Silva	Jose Rodrigues maciel nº 35 Parque de São	22.282.455-4	
Georgina Surtado	Baltazar Gomes de Aguiar nº 202 Parque de São	23.978.856-4	
Maria Jose da Silva	Sebastião Muniz de Souza 386 R. St. Antonio	8.928.734	
Roberto Alves Silva	Valdomiro de Santa Pereira BL D5. ap 24	5.518.340	
marcela A. Souza	R. Lucio de Azevedo nº 02	34.415.248-0	
dimasno sap. de Souza	R. Sebastião Muniz de Souza nº 141	34.301.608-4	
Idriana D'Amorim da Silva	R. Valdemir de Santa Julia nº 16001 AP 32	34.707.964-4	
Francisco Mateiro da Silva	R. José Rodrigues maciel ap 18 Bl. 13	14.365.696	
Ida mendo de Souza	R. Sebastião Muniz de Souza nº 3	22.430.586-4	
Adilton Batista de Santos	Sebastião Muniz de Souza ap. 11 Bloco C2	15.401.868	
Maristela Oliveira	R. Sebastião Muniz de Souza ap 11 Bloco C2	18.492.836	
Antonio Gero Silva	R. AV. RAFAEL ALVES MORTTEIRA nº 17	35.971.586-2	
Luiz M. Souza	AV. HUMA ap 11. Bloco 45	15.486.513-8	
Elaine Soares de Almeida	Sebastião Muniz de Souza ap 51 Bloco A2	33.979.763-0	
Israel dos Santos	Sebastião Muniz de Souza ap 13 Bl. C2	22.557.435-4	

Folha nº 54
 do
 168/02
 Projeto de Lei nº 17
 de 17/02/2002
 do Sr. Carlos
 Paiva
 Fátima
 Real

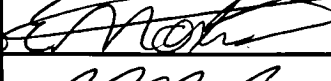
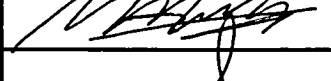
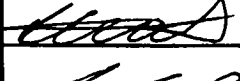
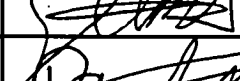
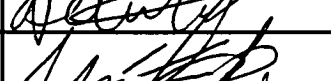
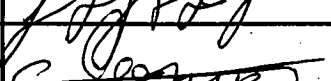
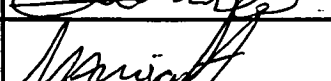
Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Joelia Santos Almeida Expedito Oliveira	SANTOS 450 RD S Antonio	05.299.89	
Maria ap. Pontes	Reinaldo de Handel apt 3 BL 23 A PA STo Antonio	16.755.918.7	
De Francisco	Rua: HUM apt 22 BL B 49	36.578.979.3	
Antonio Valdivia Silva	Av. Um apt 31 BL 49 B	24.146.9958	
JOSE HILTON RAMOS	AV. UM Aptº 23 BL 39	20382 543	
Maria Lucia	AV: Um Aptº 13 Bloco 42	10865511	
Maria das Graças	Avenida Um nº 210 apt. 43 Bloco A4	1021659	
Adehon Rodrigues	Lauro de Goulart nº 47	4533.266	
Sunamyr Junior	Francisco Xavier de Sales 7176	36.289.543.0	
Antonio A Ferreira	Huberto de Almeida nº 117	15.759.272.8	
OSMARINA M. FERREIRA	Huberto de Almeida nº 117	12.946.468.2	
Wgeia Cerecio Alves	Rua Nova Tubareguera Nº 230	21.466 285	
Maria Ferreira Santos	Rua Maria Batista nº 145	22.422.078	
Evangelina Bezerra	Rua: Nova Teuparaquera nº 18	23.408.448.0	
Roberta Cassia Santos	" : Sebastião muniz de Souza nº 917	4.986.638	

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, N° 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em art. 2º, inciso III.

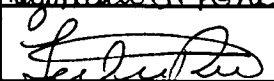
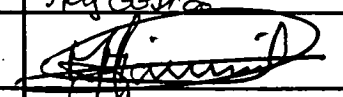
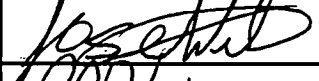
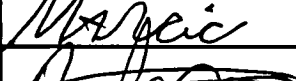
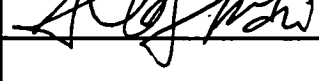
NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
CARMEN LUZ DE MTO	R. Antonio Fonseca Amaral, 85	11420285-0	<i>[Assinatura]</i>
WALDOMIRO SILVA	R. FRANCISCO XAVIER CABRAL, 44	5.527208-3	<i>[Assinatura]</i>
Márcia S. Guedes de Toledo	R. Imacio da Fonseca 171	22.664532-0	<i>[Assinatura]</i>
Isacema Guedes Silva	R. Francisco Xavier Cabral 44	6839294	<i>[Assinatura]</i>
Pere Figueiredo	Henrique Coube N.º 84	4393850	<i>[Assinatura]</i>
WILSON SISSA	ALBERTO DE MATOS, 79	6081353	<i>[Assinatura]</i>
Luiz F. Rodrigues	CHICO NUNES 310	13321519-2	<i>[Assinatura]</i>
MANOEL F. SOUSA	HEBERT STENCIL	36062293-8	<i>[Assinatura]</i>
WALTER DIAS SOUSA	CLODOALDO PEDROSO 107	26443713-4	<i>[Assinatura]</i>
MARCO ANTONIO MOURA	MARIA JOSE CONCEIÇÃO 155	14903828-8	<i>[Assinatura]</i>
MARIO DE JESUS	JTAJU BARQUARA 36	4845203	<i>[Assinatura]</i>
YVAN B. MURTA	R. Tulio, 885 opto 23	24164479-3	<i>[Assinatura]</i>
Luciana de Paula Silva	R. Fco Xavier Cabral, 44	21.107-816	<i>[Assinatura]</i>
Carolina P. Almeida	R. Fco Xavier Cabral, 44	46029226-2	<i>[Assinatura]</i>
Sandra M. Pereira	R. Fco Xavier Cabral, 29	13147996	<i>[Assinatura]</i>

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Esmerina N. Batista	R. Leopoldina José de Camargo 151	14.360.120	
Mari de F. Parys	R. 1ª da Costa nº 155	14.391.0130	
Celita M. Zorça	R. Caio G. da S. Prado nº 659	32.537.215.1	
Evanna Ferreira	R. Fim de Primavera nº 6	30.694.000-0	
Maria de Jesus de Siqueira	R. Jamirama nº 607	03.1572	
Maria do Socorro Oliveira	R. Ipalito José da Costa 235	20.86.1085	
Cristina Costa da Silva	R. Leopoldina José de Camargo 647	32.922.16-6	
Germana C. Barreira	R. Caruxa nº 633	36.546.0390	
Davi Gonçalves	R. Julho Franco nº 704	27.808.338-5	
Márcia Fátima M. Sampaio		09.0092	
Jaílton da Conceição	Assi. AU Prof. S. da Cunha 314	6.053.281	
Cleonice Simões	R. João Teodoro nº 306	30.090.409-5	
Maria Hilda da Silva	R. Antonio Ed. Ramalho nº -	15.749.15	
Marlene G. de Oliveira	Av. Profr. Zeilton da Cunha nº 315	10.09.440	
Gentil Nunes dos Santos	R. Canto Bonito nº 7	26.495.349-6	

Folha nº 57
 Processo nº 168/02-
 Fabiano de Souza
 Reg. 11.120-9

Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em art. 2º, inciso III.

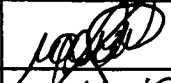
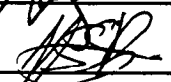
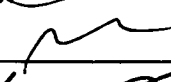
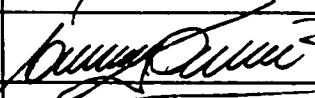
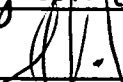
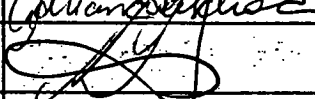
NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Vilma Celina	R. das passadas Pernambuco	24.722-095-6	
Marcia de Souza	Rua Manuel Moreira de Sá 97		
Regimildo F. Pontes	Rua Manuel Moreira de Sá nº 19		Regimildo F. Pontes
Isabel Cristina Rocha	Rua Maria Jose da Conceicao, 50	13.224.068.7	
Marli G da Costa	R. Padre Joaquim de Almeida 30	24.746.424-6	Marli G da Costa
Jose Francisco do Nascimento	R. Leopoldino Jose de Camargo 492	24.467.315-0	
Meire A. Silva	R. Leopoldino Jose de Camargo 492	35-736.599-9	
Jose Wilton	Rua Bonifacio Maria gomides	7-784.206	
Robinson Pereira Junior	Rua Leopoldino Jose de Camargo 488	12.720.52.7	
Maria Helena S	Rua Leopoldino Jose de Camargo 488	10420320-5	
Isaci Maria Souza	Rua Leopoldino Jose de Camargo 488	9.434.233	
Marlene Maria Guind	Rua Leopoldino Jose de Camargo 488	37.728.620-5	
Marcia Pereira	Rua Leopoldino Jose de Camargo	5 432 7211.2	
Alexandre Pereira	Rua Leopoldino Jose de Camargo	2.577.74.7	

Folha nº 58
Processo nº 169/02
Págo do Casório
Reu nº 126

Nos, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Márcio R. Santos	Av. Lucillo de Almeida 366	29.150.253-3	Márcio
Maurício Santos	II	27.906.163-8	Maurício
Marcos R. Santos	II	23.173.859-6	
Marcelo R. Santos	II		
Renato Santos Gomes	II		
Maria Leuz Coelho	II	23.006.328-X	Maria
João Carlos Pereira			
Maurício			
João B. Almeida	Antônio Eduardo Ramalho 100	6940.690-2	João
Helinda Becker	II		
Raimundo Olibon	R. Antônio Eduardo Ramalho	23.956.23-3	
Luís Carlos	II	28.765.885-7	
Gilberto Rodrigues	II	23.173.860-2	
Antônio Cassiano	Av. Lucillo de Almeida 22		Antônio Cassiano

moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº
 estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação
 CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em
 seu art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Maria Alice	Alse magalhães		
Maria P. de Almeida	R. Francisco Soares 428	19.471.326-SP	
Maria de Jesus	R. Manoel Lima 220	21.126.439-SP	
Manoel Massias	Rua José Sedenho, 12	22.867.445-1	
Angela P. dos Santos	Rua Maestro Mangagão, 303	40.858.365-4	
Mirafael Andrade	Rua: Sebastião Muniz de Souza, 652	40.858.613-8	
Natalia Glac. Silva	R. Durval Guerra e Silva 385	29.885.511-3	Natalia Glac. Silva
Karla Anata Gomes Costa	R. Sebastião Muniz de Souza 705	28.565.450-0	
Lucilaine M. Lima	Av. Alberto Vicente Cardoso 491	30.119.401-4	Lucilaine
Anderson S. Emerencio	AV. ALBERTO VICENTE CARDOSO, 491	29.707.077-9	
Valdirine M. Cordino	R. Dr. Enzo Silveira, 15	21.708.314-6	Valdirine
Gliciana P. Carneiro	R. Antonio Manoel de Lima, 38	—	Gliciana
Jordisen Carneiro	R. Antonio Manoel de Lima, 38	—	

do
Folha nº 60
Processo nº 168/02
Fábrica de Cimento
Reg. 11.120

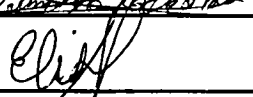
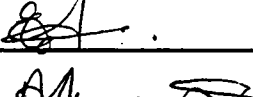
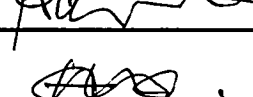
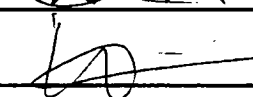
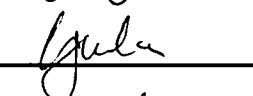
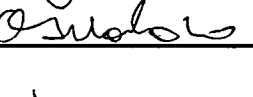
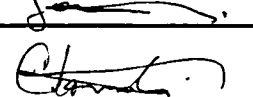
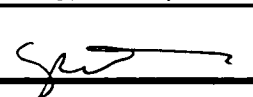
Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 1, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação de CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Ana Paula de S. Santos	Rua = Gustavo Paiva nº 168	42.569.604-2	[Assinatura]
Joselito Rodrigues Pinto	Rua = Gastão Paul Fierth de Bergued. 10	29.191.433-0	[Assinatura]
Eraldo Conceição Oliveira	Rua: Luis Carrand, 30	33.823.068-3	[Assinatura]
Elaine Brito da Silva	Rua Izabel Regina de Campos n. 35	33.546.594-8	[Assinatura]
Susana Sônia Lopes da Silva	Rua: Ernest Benum n. 92.1	7.982.560-6	[Assinatura]
Antonio Lourenço	Av. Sen. Vergueiro 2685 SBC.	3.197.746-X	[Assinatura]
Francis da S. F.	Rua Rafael Portant 11.31	19.652.816-1	[Assinatura]
Cláudia L. N. Jada	R. Arolas de Azevedo, 20	6938564	[Assinatura]
Maria Brito	R. Natalina Costa Freixo 232	597146200	[Assinatura]
LINDINALVA F. S. FERNANDES	R. AROLDO AZEVEDO, 20	5844-53-77 217	[Assinatura]
Leandro Martins Pinto	R. Mario Lotom. 245.	8.417.511	[Assinatura]
André C. da Paixão	R. AMARO ANTONIO de ARAUJO nº 161	32.636.938-2	[Assinatura]
Maria Cristina V. J. J. J.	R. Louis Boulanger 229	79.42899-X	[Assinatura]
Valdimir de A. Silva	Rua Geris N.º 30	596257900	[Assinatura]
Maria Lita da C. Silva	Rua Arolas de Azevedo, 20	564.999.401	[Assinatura]

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 23, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Isabel I Oliveira	Rua Balbiza Gomes 230	18412959X	Isabel
Rosilda M de Silva	Rua Balbiza Gomes 23	27692103-3	Rosilda
Elenice C de Fátima	11 11 11 11	24820639-4	Elenice
Antonio B Nascimento	Rua 11 11 11 11	087291605	Antonio
Mario L de Almeida	Balbiza Gomes 230	221979-7	Mario
Coza B Bezerra	Balbiza Gomes 230	29694298-0	Coza
Jandro S de Fátima	Rua Barão de Paua Manso 200	28923404-9	Jandro
Edelaine F Andrade	Rua Barão de Paua Manso 200	25850908-4	Edelaine
Guilene S Pereira	Rua Barão de Paua Manso 200	33653221-0	Guilene
Ilario F R Oliveira	Rua Barão de Paua Manso 200	85989853-4	Ilario
Mario de S C de Silva	11 11 11 11 11	583606-3	Mario
Mario de F. Souza	11 11 11 11 11	30449418-5	Mario
Denizete Rodriguez	11 11 11 11 12	307745077	Denizete
Nair Gomes de Oliveira	Rua Barão de Paua Manso 200	19575886-9	Nair
Leonor B de Silva	Alameda Ribeiro 231	20260678	Leonor

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Giliard Elias Batista	R. João Antonio da Fomua	43.877.876-5	
Rafael Lopes Ferraz	R. Antonio Comenale	34.102.500-8	
Rafael Feden de Oliveira	R. Faranga	35.949.298-6	
Leandro Rocha Alves	R. João Fioravante	27.212.380-8	
Eliabe da Silva	Rua. João Chamas	25.952.493-1	
Waldery Frequentes	R. Integrande, 580 apto 43-B	14656813-8	
Elton Gomes Frequentes	" " " " " "	27.256.85-	
Almir do Carmo Silva	" " " " " "	17.835-717	
Rogério Gomes Risen	R. Bento Rodrigues, 702	27.872.303-2	
Wilson dos Santos	R. Cesario Verde, 158	15.300.676-6	
Gilleyser Gomes	" " " " "	731.685.2000	
Osvaldo & Rodolpho	R. Ardo de Azeredo nº 20	534.580402	
José M. Moura	R. Francisco de Alameda, 03	555.764001	
Claudioimir Akedus	R. Moss. Bom Conselho, 56	732.843-500	
Giliarde E. Batista	R. Moss. Bom Conselho, 56	732-837.100	

Nós, moradores do Jardim Ingá, próximo a Creche Municipal localizada na Rua Francisco Soares, Nº 17, estamos manifestando nossa vontade em este estabelecimento de ensino receber a denominação CRECHE BRYAN BIGUINATI JARDIM, em conformidade com a Lei 13.333 de 15 de abril de 2002 em art. 2º, inciso III.

NOME	ENDEREÇO	RG	ASSINATURA
Eliziana Cuspimian S.	R. Balbino Maria Jones, 112	15.906.910	
Maria Ribeiro Albuquerque	R. Fim de Primavera, 61	12.361.679	ma
Adriana B. Santos	R. Leopoldino José de Carrango, 169	26.680.692-2	Adriana B. Santos
REINALDO O. FONSECA	R. Leopoldino José de Carrango, 169	18.328.193.1	R.R.;
Liliani B. Santos	R. Dr. Afelardo da P. Lobo, 65	45.958.201-X	
Marta Barbieri Ferreira	R. Pedro do Abaeté, 106	15.637-730-5	
Regilene P. Otto	R. Leopoldino José de Carrango, 414	8.344.189-X	
M. Fatima Gomes P.	R. Vicente Sabariza nº 32. J. S. P.	13.845.208-4	
Marinalva J. dos Peres	Rua Chimorrão 165 Jd Olinda	19.162.713-6	Marinalva J. dos Peres
Delsa M. J. da Silva	Rua Campo Eliseio nº 64 J. Olinda	14.521.912	Delsa M. J. da Silva
Neusa Maria S. Lancheta	Rua Capitão Vasconcelos nº 21 J. Olinda	14.084.848.	
Paulo Roberto de Menezes	Rua Maurício de Mendonça, 46	8.509.210	
Kátia W. Baccarin	Rua Parobano 33	38/1.635.858	Kátia W. Baccarin
Maria Inês de Brito	Rua Padre Joaquim G. Almeida. 143	33.967.847.	Maria Inês de Brito
Volli Mingueli	R. Padre Justino nº 575	11.581.788	

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 65266
Em 08/04/04
MÔNICA R. A. PIVA



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0288/2004

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE
O VETO TOTAL APOSTO PELA EXMA. SRA. PREFEITA AO PROJETO DE LEI
Nº0168/02

Trata-se de veto total aposto pela Sra. Prefeita ao projeto de lei nº 168/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Creche Municipal Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado na Rua Francisco Soares, 27, no Jardim Ingá.

Aprovado em 3 de junho de 2003, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, foi o projeto encaminhado à sanção, tendo recebido veto total por ilegalidade.

Argumenta a Sra. Prefeita que a proposta aprovada esbarra no que dispõe a Lei nº 13.333/02, que em seu art. 2º, incisos I, II e III, especificamente com relação aos estabelecimentos de ensino público municipal, exige para sua denominação, seja homenageado preferencialmente educador cuja vida tenha se vinculado de maneira especial à comunidade na qual se situa a escola; ou personalidade que, não tendo sido educador, tenha biografia exemplar no sentido de estimular os educandos ao estudo; e manifestação de apoio do Conselho de Escola ou de no mínimo 400 moradores da região atendida pelo estabelecimento.

Contudo, não assiste razão à Sra. Prefeita.

Com efeito, nenhuma restrição legal havia na data da apresentação da propositura, sendo que somente em 15 de abril de 2002 passou a vigorar a Lei nº 13.333/02, que em seus arts. 1º e 2º, dispõe que:

“Art. 1º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

- I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;
- II – que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;
- III – que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias relevantes.

Parágrafo único – Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I - homenagear, **preferencialmente**, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

III - obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado, nome, documento de identidade e local de residência."

Assim, embora os Centros de Educação Infantil integrem a rede de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, nos termos do Decreto nº 40.268/01, sujeitando-se, portanto, à disciplina instituída pela Lei nº 13.333/02, a mesma não deve ser interpretada de modo restrito, nos moldes preconizado nas razões de veto.

De fato, tendo em conta que a lei se expressa no sentido de que deve ser homenageado preferencialmente educador, a interpretação mais consentânea com o direito de livre nomeação dos referidos próprios públicos, é a de que, a critério discricionário do legislador deve-se dar preferência, na denominação de estabelecimentos de ensino, a nomes de educadores, mas tal preferência não se reveste de caráter de exclusividade.

Ademais, o autor da propositura, em atenção ao preconizado pelo inciso III do art. 2º da Lei nº 13.333/02, requer a juntada de abaixo assinando subscrito por 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento escolar, expressando apoio à adoção da denominação pretendida.

Dessa forma, razão pela qual somos pela **REJEIÇÃO DO VETO**.

Sala da Comissão de Constituição de Justiça, 07/4/04

Publicado no DIARIO OFICIAL		
de	30	/ 4 / 04
página	69	coluna 3122
conferido:		

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À SGP. 21,

Para os devidos fins.

30/4/04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob	
nº	67
Em	31 / 05 / 05
Ass:	


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 67 ✓
do processo n.º 01-168/02 31 / 05 / 2005 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF.100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O veto total, apostado pelo Executivo ao presente Projeto de Lei, foi rejeitado na 42ª Sessão Ordinária, de 24 de maio do corrente, estando em condições de ser promulgado.

31/05/2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

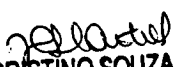
EM 01/06/05

ÀS 18:45 h.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo comunicando rejeição do veto total aposto ao presente.

Em, 25.05.2005.

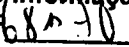

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

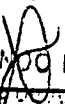
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.05.2005.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE  juntado  nesta data
documento  e papel de Informação
rubricado  sob folha nº 
Em 27/06/2005


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Folha nº.....	do proc.
nº.....	de.....
.....	



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 1º de junho de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 2049/2005

Senhor Prefeito,

Comunico que, tendo sido rejeitado em sessão de 24 de maio do corrente o veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 168/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado no Jardim Ingá, Campo Limpo, e dá outras providências - cabe a Vossa Excelência, de acordo com § 6º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo a promulgação da referida lei.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: cópia xerográfica da cópia autêntica.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha nº 69	do proc.
nº	do
CREANDO RODRIGUES	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 1º de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 2049, de 1º.06.2005, comunicando ao Senhor Prefeito a rejeição do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 168/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica da cópia autêntica.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

Eliene Carvalheiro Pinna 316/105
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município

Folha nº 70	do proc. nº 01-168/02
de São Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 10 de junho de 2005

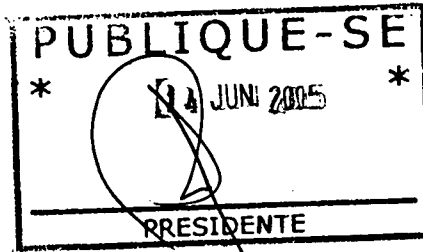
Ofício A. T. L. nº 085/05

Ref.: Ofício SGP23 nº 2049/2005

15 - DOCREC
15- 0737/2005

RECEBIDO - SGP-22
13 JUN 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

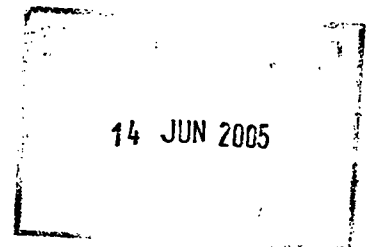


Em atenção ao ofício referenciado, por meio do qual foi comunicada ao Executivo a rejeição do veto total aposto ao Projeto de Lei nº 168/02, que denomina Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado no Jardim Ingá, Campo Limpo, cumpre-me informar que, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a Vossa Excelência a promulgação do texto aprovado por essa Egrégia Câmara, tendo sido reservado para o referido diploma o número 13.983.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


JOSÉ SERRA
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



À SGP-23

Em...14/06/05.....

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 15/06/05

ÀS 15:10 h.

Sra. Kathya,

Juntar ao processo o Of. ATL nº 85/05 (Docrec 15-737/05).
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e preparar carta de
promulgação.

15
15/06/05

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme despacho de V.Sa.

15
15/06/05

Kathya Regina Moraes de Souza
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 3, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 27/06/05 sob folha nº 1
Em 27/06/05

Orlando Kooi Mendes
ORLANDO KOOI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 71	do proc.
nº 11-16	de 12

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 2428/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 13.983, de 10 de junho de 2005, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado no Jardim Ingá, Campo Limpo, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 168/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

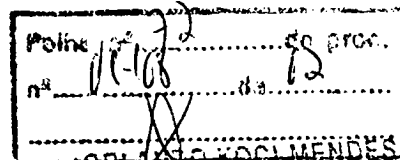

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

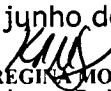
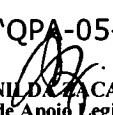
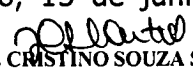
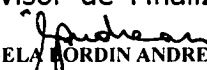
A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ACSS/krms



Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI Nº 13.983 DE 10 DE JUNHO DE 2005. (PROJETO DE LEI Nº 168/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues). Denomina Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado no Jardim Ingá, Campo Limpo, e dá outras providências. Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino localizado na Rua Francisco Soares, 27, Jardim Ingá, Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2005. O Presidente, a) Roberto Tripoli. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de junho de 2005. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,  KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,  CREUSA LEONILDA MACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 15 de junho de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/krms



Folha nº 73	do proc.
nº 11-168	de 02

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.983 DE 10 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE LEI Nº 168/02)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

Denomina Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino situado no Jardim Ingá, Campo Limpo, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Bryan Biguinati Jardim o estabelecimento municipal de ensino localizado na Rua Francisco Soares, 27, Jardim Ingá, Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2005.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 06 / 2005
página 78 coluna 2ª
Conferido



Folha nº 24 do proc.
nº 11-18 de 12

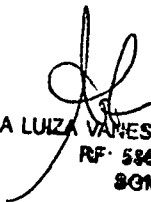
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 2428, de 21/06/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 13.983, de 10 de junho de 2005, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 168/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

23/06/05


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 20

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP. 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

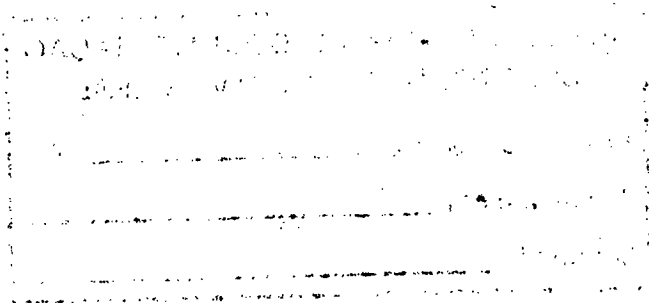
Em, 24/06/2005

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	75#
Arquivado em	04-07-2005
Func.º	ANA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP -33



S E G U E.....juntado nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)